

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2109/2020-DE abd

Juiz de Fora, 09 de dezembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Guedes Almas Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 20/2020

Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§ 5° e 7° do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2020, de autoria do Vereador André Mariano, que "Altera o art. 40 da Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Secretaria de Governo